

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.07/2023 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 FMS  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 FMS  
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023  
 CONTRATO Nº 001.07/2023 FMS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
 CNPJ nº 11.402.446/0001-69  
 CONTRATADO: BSS EMPRENDIMENTOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ nº 50.997.085/0001-00  
 OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS EM HOSPITAL  
 DOTAÇÃO:  
 Recursos Próprios

Órgão:	8000 – Secretaria de Saúde
Unidade:	800001 - Secretaria de Saúde
Projeto / Atividade:	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 – recursos não vinculados de impostos – (saúde)

#### Recursos Vinculados

Projeto / Atividade:	2.115 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elementos de Despesas	3.390.39.99 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 recursos não vinculados de impostos – (saúde) 16000000000 transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)  
 VIGENCIA: Até 31/12/2023 – 05 meses  
 ASSINATURA: 06 de julho de 2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.07/2023 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 FMS  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 FMS  
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023  
 CONTRATO Nº 002.07/2023 FMS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
 CNPJ nº 11.402.446/0001-69  
 CONTRATADO: RABAT MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 CNPJ nº 44.657.119/0001-07  
 OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS EM HOSPITAL  
 DOTAÇÃO:  
 Recursos Próprios

Órgão:	8000 – Secretaria de Saúde
Unidade:	800001 - Secretaria de Saúde
Projeto / Atividade:	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 – recursos não vinculados de impostos – (saúde)

#### Recursos Vinculados

Projeto / Atividade:	2.115 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elementos de Despesas	3.390.39.99 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 recursos não vinculados de impostos – (saúde) 16000000000 transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)  
 VIGENCIA: Até 31/12/2023 – 05 meses  
 ASSINATURA: 06 de julho de 2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.07/2023 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 FMS  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 FMS  
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023  
 CONTRATO Nº 003.07/2023 FMS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
 CNPJ nº 11.402.446/0001-69  
 CONTRATADO: AIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ nº 49.112.677/0001-00

OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS EM HOSPITAL  
 DOTAÇÃO:  
 Recursos Próprios

Órgão:	8000 – Secretaria de Saúde
Unidade:	800001 - Secretaria de Saúde
Projeto / Atividade:	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 – recursos não vinculados de impostos – (saúde)

#### Recursos Vinculados

Projeto / Atividade:	2.115 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elementos de Despesas	3.390.39.99 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002000 recursos não vinculados de impostos – (saúde) 16000000000 transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais)  
 VIGENCIA: Até 31/12/2023 – 05 meses  
 ASSINATURA: 06 de julho de 2023

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043.06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da Sra. JOELMA DA SILVA PEREIRA, brasileira, residente e domiciliado em Planalto-BA, portador do RG nº 03.843.383-48 SSP/BA e CPF nº 625.409.985.34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 006/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.221.722/0001-27, com sede à Rua 12 – 04 – Vila Serrana III – Bairro Zabelê – Vitória

da Conquista – Bahia – CEP 45.078-080 – e-mail construtorajamousil@gmail.com, CONTRATADA, neste ato

representado pelo Sr. Jailton Moura Silva, portador do RG nº 2901963-02 SSP/BA e CPF nº 579.070.485-91,

doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do

Contrato Administrativo nº 043.06/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 043.06/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias contar de 29 de

julho de 2023 a 24 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no

permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 043.06/2022, desde que não contrariem o

que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº

043.06/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 19 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

JOELMA DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 04.221.722/0001-27

Jailton Moura Silva

RG nº 2901963-02 SSP/BA

CPF nº .579.070.485-91

CONTRATADA



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>